

Art. 10º. A Controladoria-Geral do Estado poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações, com base no art. 12 e parágrafos, da Lei Estadual nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 3.513, de 22 de novembro de 2023.

Art. 11º. A Controladoria-Geral do Estado encaminhará às Unidades Jurisdicionadas, que tenham observado os prazos e procedimentos definidos nesta Instrução Normativa, o Relatório e o Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno até o dia 26 de março de 2024, por meio do sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE).

Parágrafo único. O Relatório e o Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno expressarão opinião limitada aos dados e informações coletadas e analisadas no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE.

Art. 12º. As Unidades Jurisdicionadas poderão solicitar orientação quanto à aplicação desta Instrução Normativa, com relação à Prestação de Contas Anual de Gestão de 2023, por meio do endereço eletrônico prestacaodecontas@cge.pa.gov.br.

Art. 13º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

OZÓRIO ADOLFO GOÊS NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA CGE, PRODEPA Nº 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Comissão Permanente do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos SISPATRI entre a Controladoria Geral do Estado-CGE e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará PRODEPA.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº.2023/1392516;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos SISPATRI

Nome	Matricula	Cargo
Fabiola Evangelista da Costa	55588395/1	Analista em Gestão de Controladoria / Chefe de Gabinete - CGE
Roberto Carlos Alves Mendes	8011818/4	Diretor de Tecnologia da Informação - CGE
Flávio Rodrigo Câmara Alves	8080402/1	Analista de Sistemas / Gerente de Divisão PRODEPA

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOÊS NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1021310



PORTARIA

Portaria Nº 372 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2023 - INSTITUTO RAIMUNDO FARAH - IRF inscrito no CNPJ: 35.587.493/0001-92

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 06/12/2023.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Identidade Funcional: 55588559, professora classe 1.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional: 5941222, assistente administrativa.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1020537

Portaria Nº 373 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2023 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E SOCIAL - CADES - CNPJ: 12.080.369/0001-30

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 06/12/2023.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Identidade Funcional: 55588559, professora classe 1.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional: 5941222, assistente administrativa.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1020589

Portaria Nº 374 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2023 - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ICUI SOLIDÁRIO - AFIS - CNPJ: 11.128.184/0001-96

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 06/12/2023.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Identidade Funcional: 55588559, professora classe 1.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional: 5941222, assistente administrativa.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1020609

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 PROCESSO Nº 2023/820857

Objeto: decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 08/2023, tem como objetivo a prestação de serviço especializado de atendimento oftalmológico com exames, compra de armação, confecção de lentes de grau e caixa para acomodação de óculos. O projeto irá contribuir para mais inclusão, acessibilidade de pessoas cegas e com baixa visão no município de Augusto Corrêa.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ sob o nº 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: INSTITUTO RAIMUNDO FARAH - IRF - CNPJ: 35.587.493/0001-92

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO RAIMUNDO FARAH - IRF, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão funcional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ INSTITUTO RAIMUNDO FARAH - IRF, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 07 dedezembro de 2023

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1020534

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 08/2023 PROCESSO Nº 2023/820857

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 08/2023, tem como objetivo a prestação de serviço especializado de atendimento oftalmológico com exames, compra de armação, confecção de lentes de grau e caixa para acomodação de óculos. O projeto irá contribuir para mais inclusão, acessibilidade de pessoas cegas e com baixa visão no município de Augusto Corrêa.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: INSTITUTO RAIMUNDO FARAH - IRF - CNPJ: : 35.587.493/0001-92

VIGÊNCIA: entrará em vigor em dezembro de 2023 e terá vigência até janeiro de 2024.

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos) Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267

PI: 23DEMP00497

Valor: R\$ 250.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 07 de dezembro de 2023.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1020535

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 PROCESSO Nº 2023/722834

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 05/2023, tem por objeto a execução do projeto "CAMINHOS PARA A CIDADANIA", que busca abordar e solucionar uma série de questões prementes relacionadas à educação cívica e aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em nossa sociedade. Seu objetivo central é a elaboração, produção e distribuição de cartilhas educativas